



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/20, DE 28 DE MAIO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por referir que durante este período foi dada continuidade à entrega dos equipamentos de proteção individual às instituições do concelho, assim como se continuaram a fazer testes, nomeadamente, ao pessoal/colaboradores ligados à Saúde, aos Bombeiros, às IPSS's e também à Educação, tendo em linha de conta o início das aulas presenciais para os alunos do 11.º e 12.º ano e a reabertura dos Jardins-de-Infância, como já tinha referido na reunião anterior.



CÂMARA MUNICIPAL

Na Unidade de Cuidados Continuados, esclareceu que, após a última reunião, tinham sido feitos, novamente, testes às 21 pessoas internadas, que estavam infetadas, tendo 17 dado resultado negativo, estando curados, havendo 4 casos que se mantiveram positivos e aparecido 3 novos casos. Entretanto, como referiu " *estes 4 já devem ter repetido os testes, mas ainda não dispõe de dados sobre isso. Por isso, chegamos a um total de 36 casos, de pessoas que foram infetadas e reportadas no nosso concelho*".

Sobre esta temática, transmitiu, ainda, que foram registados 24 casos recuperados, na mesma altura, tendo surgido, entretanto, mais 3 casos recuperados de que tem a certeza.

Seguidamente, informou que, no dia 18 de maio, foi assinada a consignação da obra de "Reabilitação do Edifício Municipal para Espaço Criativo-CULTIVA", conforme tinha dado nota na reunião anterior, cujas obras já começaram.

De igual modo, transmitiu que foi assinado o contrato da Escola Básica de Mouronho, cuja obras também vão iniciar brevemente.

Relativamente aos transportes dos alunos do 10.º, 11.º e 12.º Ano, informou que estão a ser efetuados em viaturas do Município e das Freguesias, pelos motoristas da Câmara.

Em sede de obras, deu nota, da conclusão definitiva da obra de Espadanal, Lageosa, e Vila Sêca, conforme receção provisória já aprovada em reunião de Câmara e cujo prazo da candidatura terminava no dia de hoje, estando a obra integralmente paga, pelo que esse dossier está fechado.

Relativamente à obra de Sinde e a fim de se poder dar a mesma por concluída, referiu faltarem, apenas as ligações de energia aos poços de bombagem e uma verificação com câmara das condutas que tem de ser feita.

No que respeita à obra de Espariz, informou que as pavimentações estão a andar em bom ritmo, perspetivando-se serem de conclusão rápida, contudo, esta inclui, também, a construção de uma ETAR.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

Quanto a Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, referiu tratar-se de uma obra que está a decorrer dentro do previsto e espera-se que o empreiteiro continue a trabalhar por forma a cumprir os respetivos prazos.

Sobre Praia Fluvial da Ronqueira, transmitiu que as obras, também, estão muito adiantadas e, em breve, a mesma será dada por concluída.

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem, caso assim o entendam.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Antes de efetuar a apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pediu permissão ao Senhor Presidente para retirar a máscara durante a sua intervenção, de acordo com o que está definido, considerando que o local, também, não permite haver nenhum perigo de contágio, em termos daquilo que é o ser humano e daquilo que é a projeção de algumas partículas que podem acontecer na intervenção de cada um.

Dada a concordância do Senhor Presidente e no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, respetivos Senhores Vereadores e pessoal técnico afeto ao secretariado das Reuniões da Câmara, presentes na reunião.

Seguidamente, disse subscrever algumas referências já efetuadas pelo Senhor Presidente, parabenizando-o pela gestão que tem feito, designadamente, no que respeita à questões abordadas.

Prosseguiu, fazendo referência à situação da reabertura do recinto de feiras, também já transmitida pelo Senhor Presidente e, no vertente caso, o da feira mensal que no concelho de Tábuva, pela sua tradição, decorre no terceiro domingo de cada mês e que vai continuar, pelo que a sua realização será no dia 21 de junho, com as



CÂMARA MUNICIPAL

medidas específicas que estarão definidas para todos, como forma de contribuir para a prevenção ao Covid-19.

Sobre a época balnear, deu nota das reuniões de preparação havidas e relacionadas com a sua abertura, apontando-se a mesma para o período de 1 de junho a 13 de setembro, com as indicações e restrições que lhe estão direcionadas pela Direção-Geral de Saúde, incluindo-se na mesma, a Praia Fluvial da Ronqueira e das Piscinas Exteriores do Município de Tábua.

No que concerne ao Mercado Municipal, designadamente, às tasquinhas, deu nota da reunião tida, no dia 26 deste mês, com os concessionários das mesmas, referindo que *“não foi uma reunião de consenso por parte deles, porque por parte do Município, basicamente, era ouvi-los e permitir-lhes propor as condições de adaptação do nosso Mercado Municipal às tasquinhas e, eles mesmo não foram unânimes na sua decisão de abrir ou de reabrir com os condicionalismos da Direção-Geral de Saúde e abdicando do regime take-away”*. Nesse sentido, foram colocados à vontade, tendo ficado decidido, por unanimidade que, até ao próximo domingo, dia 4 de junho, as tasquinhas irão continuar como *take-away* e, posteriormente, será marcada uma reunião de preparação, no local, já com as definições do espaço de mesas, para se verificar se têm condições para a colocação das mesmas.

No âmbito da Educação, deu nota que no dia 27 de maio e, como o Senhor Presidente já fez referência, realizou-se uma reunião de preparação, no seguimento da que houve com os encarregados de educação e o Agrupamento de Escolas de Tábua, com todas as colaboradoras do Município que estão afetas à área da Educação e, também, com os professores das AEC's, no sentido de se preparar a reabertura da Educação Pré-Escolar, definida para o dia 1 de junho que é o “Dia Mundial da Criança”, tendo em consideração o cumprimento de todas as orientações emanadas pelo Ministério da Educação, designadamente, a desinfeção das mãos à entrada e saída do estabelecimento escolar, entre outras.

No que concerne ao equipamento individual de proteção e estando o Município de Tábua disponível para fornecer as máscaras cirúrgicas ou outro tipo de



CÂMARA MUNICIPAL

máscaras para os/as Educadoras de Infância, deu nota que foi enviado um *e-mail* ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, questionando-o nesse sentido, tendo o mesmo respondido que não dispunham do equipamento em questão a contar com eles, agradecendo, por isso, que a Câmara pudesse suportar essa despesa, tendo em consideração que já o faz com todos os assistentes operacionais.

Neste mesmo contexto, transmitiu que foi articulado com o Senhor Presidente e com o Senhor Vereador da Proteção Civil, o reforço de equipamento de proteção individual diário, considerando que os operacionais, para além da limpeza têm de estar em contacto com as crianças, para que tudo esteja em devido funcionamento.

Dando continuidade à sua intervenção, disse associar-se ao que já foi referido pelo Senhor Presidente, no que respeita aos testes de despiste ao Covid-19 efetuados, ontem, dia 27 de maio, a todas as Educadoras de Infância, Auxiliares da Ação Educativa, Professores das AEC's, inclusive aos Professores, contratados por empresas, afetos às AEC's, designadamente, no ramo da música, para que no dia 1 de junho, o ensino do pré-escolar reabra em perfeita segurança, observando, neste contexto, que *"duvido que a nível nacional haja tantos municípios que estejam a implementar o mesmo sistema como o de Tábua"*.

Na área desportiva, deu nota que de 25 a 30 de maio, está a decorrer a semana europeia da atividade física, designada "Move Week", cujas atividades físicas, com referiu *"estão a ser monitorizadas via online, segundo os tipos, sendo promovidas aulas através do facebook e direto para todo o cidadão tabuense e aquele que queira assistir num regime de cinco pessoas presenciais com o devido afastamento e, também, na plataforma sport studio, em regime de zoom, que permite uma maior adesão por parte dos clientes que estão fidelizados ao Ginásio ou às Piscinas"*.

No seguimento do referido pelo Senhor Presidente, sobre as obras na escola de Mouronho, a iniciar dia 1 de junho, acrescentou que as mesmas estão a ser feitas no sentido de no início do ano letivo 2020/2021, possam estar concluídas.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao Jardim de Infância de Mouronho, deu nota que o seu funcionamento está a ser adaptado e caso se venham a iniciar as obras, os alunos serão deslocados para o Jardim de Infância de Sinde, para que, em termos letivos e de funcionamento dos próprios Jardins de Infância, não hajam constrangimentos.

Ainda no uso da palavra, referiu que estão a decorrer, de 25 de maio a 30 de junho, as candidaturas no âmbito dos apoios escolares 2020/2021, estando os Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem a aceitar candidaturas, não só online, mas também presenciais que devem obedecer a um agendamento prévio do dia e horário, efetuado via telefone, de forma a poder dar-se cumprimento às regras estipuladas, em termos de higienização e de limpeza dos assentos.

Finalizou a sua intervenção, fazendo também menção às obras que estão a decorrer nas freguesias e que, na sua ótica, *"também devem ser enfatizadas e valorizadas, até porque se se juntarem todas as que o Senhor Presidente elencou, representam um investimento superior ao que foi e que está a ser feito na Vila de Tábua e que é exclusivamente para as freguesias que também merecem e estaremos todos em concordância com isso"*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, começou por informar que, no âmbito da Modernização Administrativa, a CIM - Região de Coimbra contratou a empresa Smart Vision, de modo a serem trabalhados modelos dos requerimentos, a nível do urbanismo, que sejam uniformes nos Municípios que a constituem.

A este respeito, explicou ser um assunto sobre o qual os Serviços já se tinham debruçado, tendo a referida empresa apresentado uma proposta no valor de 27.692,08 euros, facto que como referiu *"nos fez retroceder. Mas, como entretanto, a CIM tomou esta rédea e bem, de modo a que haja uma uniformização de todos os requerimentos, enviou um ficheiro com 21, dos quais tínhamos que seleccionar 13 que*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

achávamos mais importantes para trabalhar, o que foi feito e na passada 3.ª feira, dia 26 de maio, fizemos uma reunião online, onde foram discutidos com os Municípios participantes na mesma se concordavam com a seleção daqueles 13, como sendo os mais importantes para serem trabalhados e uniformizados entre todos os Municípios, tendo-se chegado a um consenso”.

Esclareceu, ainda, que “este contrato com a Smart Vision tem a duração de quatro meses, com início em maio, que para ser produtivo vamos ter de colocar uma das nossas funcionárias, só afeta a este trabalho da modernização dos requerimentos e a trabalhar sempre em parceria com aquela empresa e que tem por objetivo, além da uniformização, que faz todo o sentido na região terem os mesmos requerimentos para serem trabalhados de modo a que, posteriormente, passemos à fase de “no paper”, ou seja, o requerente estando na sua área consegue submeter um projeto, um processo, pedir cópias através da internet, sem ter de se deslocar ao Município e sem ter de dar entrada a papéis, mas nunca poderíamos passar à referida fase sem passar, primeiro, por esta etapa. E, o bom disto é que temos realmente de aproveitar esta oportunidade, tendo 4 meses para trabalhar os nossos requerimentos na Secção de Obras Particulares para depois seguir para a fase seguinte”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira deu nota que, no passado dia 21 de maio, decorreu o “Dia da Espiga”, este ano celebrado de maneira diferente à habitual, devido à pandemia.

Na impossibilidade de o assinalar como era hábito e tratando-se de um dia pelo qual todos os que trabalham nas IPSS's do concelho e seus utentes nutrem um carinho especial, transmitiu que foi publicado na página eletrónica do Município um registo fotográfico, com duração de cerca de 5 minutos, com todos os registos efetuados desde 2014 a 2019, terminando com uma mensagem do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara endereçada a todos os colaboradores das IPSS's, que merecem o nosso reconhecimento pelo importante trabalho que fazem na nossa comunidade ao nível da ação social e de acompanhamento da terceira idade.

Na continuidade das medidas, de mitigação ao Covid-19, acrescentou ao que já foi referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente que, no dia de ontem, foram feitos os testes aos profissionais ligados à área da educação e hoje, da parte da manhã, também foram feitos ao corpo de bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, designadamente, aos bombeiros indicados pelo respetivo Comandante.

Neste contexto e considerando que o DECIR (Dispositivo Especial do Combate a Incêndios Rurais) iniciou a 15 de maio, deu nota que, antes do citado dia, os bombeiros indicados, também pelo Senhor Comandante dos Bombeiros de Tábua, que iriam compor as escalas, foram testados como forma de minimizar o risco de entrada de algum infetado no corpo de bombeiros.

Continuou referindo que, no dia de hoje e à semelhança do que já tinha sido feito em Vila Nova de Oliveirinha, foram efetuados, novamente, cerca de 18 novos testes, uma vez que a partir do dia 1 de junho, em Oliveirinha, também vai ser colocada em funcionamento mais uma equipa de combate a incêndios florestais.

A propósito do assunto, partilhou que *"o dispositivo está a funcionar desde o dia 15, com as duas equipas de intervenção permanente (EIP) que existem no concelho. Portanto, uma em Tábua, a partir de 15 de maio e outra, em Vila Nova de Oliveirinha, a iniciar a 1 de junho, totalizando 24 horas, com cerca de 20 bombeiros adstritos a dar resposta ao combate aos incêndios"*.

Clarificou, ainda, *"que isto é gradual, consoante a época que se aproxima e em junho e julho há um acréscimo de mais de 50% do efetivo, mas nesta fase é o que temos"*.

De igual modo, confidencializou que, este ano, o Distrito de Coimbra vai ter, na mesma, os três helicópteros de combate a incêndios e que vai ficar dotado, pela primeira vez, de dois aviões médios, designados *fire box*, em Cernache que, em seu



CÂMARA MUNICIPAL

entender, *“vai fazer toda a diferença no combate aos incêndios aqui no nosso distrito e na nossa região”*.

Ainda, no âmbito da prevenção da pandemia COVID-19, partilhou os números totais das ações levadas a efeito pelo Município de Tábua, a saber: - 853 testes, efetuados, até ao momento; distribuiu cerca de 36.600 luvas, 29.880 máscaras, 110 litros de gel desinfetante, 461 fatos de proteção, 660 batas, 500 viseiras, entre outro tipo de equipamentos.

Terminou a sua intervenção, dando nota, no seguimento do que o Senhor Vice-Presidente referiu sobre o Mercado e a Feira Mensal, que os Planos de Contingência inerentes às referidas infraestruturas municipais estão em fase de conclusão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

O Senhor Vereador, Dr. António Martins usou da palavra, apenas, para apresentar os usuais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião e desejar que os trabalhos decorram pelo melhor.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente, colegas Vereadores e ao pessoal técnico das reuniões da Câmara.

Seguidamente, relatou duas situações que alguns munícipes lhe fizeram chegar, que considera preocupantes e que se prendem, a primeira com a estação de bombagem de Percelada, cujos esgotos estão a correr a céu aberto, como teve oportunidade de verificar no local e que, *“segundo a população, foi retirado de lá o motor há cerca de dois anos e nunca mais o colocaram. (...) Foi-lhe dito, também, que existia ali um tanque, quase centenário, em que um proprietário tinha dado dinheiro para ajudar a fazer o mesmo e que nada foi feito. O que é certo é que os*



CÂMARA MUNICIPAL

esgotos estão mesmo a correr provocando um cheiro nauseabundo e é só melgas”.

A outra situação prende-se com a estação dos esgotos de Midões que, em seu entender, como referiu *“também se passa ali qualquer coisa, porque não é normal o cheiro e as águas que estão a sair, o mesmo se passando, aqui, com a Estação de Tratamento de Tábua em que, por volta das 16 horas, normalmente, começa a sair água poluída e com mau cheiro”.*

Por fim, fez a leitura de uma intervenção escrita relacionada com um pedido de esclarecimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, fazendo, posteriormente, a entrega do mesmo para efeitos de registo de entrada nos Serviços competentes da Câmara e cujo teor se transcreve:

“ Pedido de esclarecimento:

Na última reunião da câmara pública de 30 de abril, o Senhor Presidente deste município, no uso da palavra, dirigiu-se a mim, Carlos Santos, Vereador deste município, lançando uma série de impropérios e suspeições sobre a candidatura do PSD às últimas eleições desta autarquia. Trata-se de imputações que, pela sua gravidade, carecem que o Senhor Presidente concretize cada um dos casos que, de forma genérica, imputou a tal candidatura. Ora, por forma a respeitar os cerca de 40% do eleitorado Tabuense, os quais depositaram a sua confiança na lista do PSD, é imperioso que o Senhor Presidente concretize cada um dos casos que, de forma genérica e leviana, imputou a tal lista.

É que: ou o Senhor Presidente falou verdade e sabia concretamente do que estava a falar, ou são infundadas as suas palavras, tendo faltado à verdade nas imputações que proferiu. Solicita-se, pois, seja dado cabal e especificado esclarecimento às palavras que o Senhor Presidente proferiu quando se dirigiu/mencionou a candidatura do PSD, concretizando tudo aquilo que sabe ser verdadeiro.

A verdade acima de tudo. Os Tabuenses não merecem menos do que isso!”.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer sobre a questão dos esgotos de Percelada, que a mesma se deve a avaria nas bombas do poço de bombagem, que demoraram imenso tempo a reparar, estando a sua montagem a ser efetuada, pelo que a situação será restabelecida, em breve.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita ao tanque em Percelada, dizer que foi uma situação estranha ao Município, estando a ser encetadas diligências com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e de Vila Nova de Oliveirinha para que a situação seja resolvida.

Quanto à ETAR de Tábua, presume que *“esteja em pleno funcionamento, pelo menos o resultado das análises tem de ser reportado à APA e não tem conhecimento de alguma situação, a menos que tenha havido alguma anomalia que, quando acontece, é reportada à APA e pode ter havido alguma descarga, mas não pode confirmar isso”*, pelo que irá questionar o Senhor Eng.º Lima, Chefe de Divisão da DOSUA, sobre o assunto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer a leitura da sua intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra:

“Escutei, atentamente, a intervenção do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente referente às obras que estão em execução nas diversas freguesias e é bom realçar.

Pergunto, porque motivo a obra de ligação de água de saneamento de Midões à Quinta do Rodrigo está parada há mais de dois anos. Era uma bandeira do Presidente da Junta de Freguesia. Será que estamos à espera das próximas eleições?”

Relativamente à questão colocada, já apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Midões, o Senhor Presidente da Câmara explicou que existe uma ETAR, em São João da Boa Vista, que está desativada, para transferir para a Quinta do Rodrigo, prevendo-se a conclusão dessas obras, para breve, uma vez que vão ser executadas pelo pessoal da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio, novamente, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, informando que caso haja necessidade, quer seja para passagem de emissários ou para a estação de tratamento, que disponibiliza parte do seu terreno para o efeito.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO N.º 08/20, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Deliberação n.º 119 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. DÍVIDAS INCOBRÁVEIS DE CLIENTES.

Deliberação n.º 120 - Presente a informação n.º 1/2020, datada de 25 de maio em curso, da Coordenadora Técnica, Maria José Dias, que se dá por reproduzida, relativa a dívidas incobráveis de clientes, no valor total de 17.880,78 , por ocupação de terrado da feira, no período de 2005 a 2013 e na qual é proposto que a Câmara aprove como prescritas as dívidas até 2012, no valor de 10.456,78 . (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos).

Consagrando o n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, na sua versão atual, que – “ *As dívidas por taxas às autarquias locais prescrevem no prazo de oito anos, a contar da data em que o facto tributário ocorreu*” e atendendo ao disposto no parecer jurídico exarado, em 25 de maio, pela Jurista, Alexandra Bento, que também se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a prescrição das dívidas até 2012, no valor de 10.456,78 . (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE BENS DO ESTALEIRO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 121 - Presente a proposta n.º 04/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio em curso, propondo, face aos argumentos expostos na mesma, a abertura de procedimento em hasta pública, para alienação de bens móveis e sucata, propriedade da Câmara Municipal, por lotes, com valor base fixo, acompanhada do Programa e Condições da Hasta Pública para Alienação de Bens Móveis e Sucata que contempla a discriminação dos lotes, valores base de licitação, calendarização do ato em apreço e outras informações pertinentes, bem como, a proposta de constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciada a presente proposta e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública, respetivos procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao respetivo processo, bem como concordar com os elementos indicados para a constituição da Comissão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

4. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 3.346 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1310, DA FREGUESIA DE TÁBUA, PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA EFEITOS DE UM ARRANJO URBANÍSTICO.

Deliberação n.º 122 - Presente a informação jurídica da Dra. Alexandra de Bento, datada de 25 de maio, em curso, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação



CÂMARA MUNICIPAL

apresentado pelo perito Eng.º António Fonseca Andrade, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição do prédio urbano, com a área de 45 m2, sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, da Vila, freguesia e concelho de Tábua, necessário a um arranjo urbanístico de apoio à EPTOLIVA, seguidamente identificada, assim como os seus proprietários:

BEM	PROPRIEDADE	VALOR	DESTINO/INTERESSE PÚBLICO
Prédio urbano inscrito na matriz sob n.º 3346, e descrito na C.R. Predial sob n.º 1310, da freguesia de Tábua	Jorge Pinto Carvalho casado com Maria Isilda Mendes Antunes Carvalho	5.000,00€	Arranjo Urbanístico junto à Escola Profissional

Analisados os mencionados documentos e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, adquira o referido prédio urbano, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), indicado na avaliação efetuada, através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. OFICINAS DE ARTES DE PALCO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES.

Deliberação n.º 123 - Presente a Proposta n.º 03/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio, referente ao reconhecimento do interesse para as



CÂMARA MUNICIPAL

populações, da candidata intitulada “Oficina de Artes de Palco”, tendo por base entre outros elementos, o projeto de arquitetura de “Alteração de edificação para a escola de teatro”.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua versão atual, para reconhecimento do interesse para as populações, considerando que é inegável o interesse do projeto “Oficinas de artes de palco” para as populações, que visa a requalificação do antigo edifício escolar em Percelada, dada a sua relevância para a atratividade turística, social e económica ao promover a descentralização da cultura e a complementaridade com as atividades de Centro Cultural de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO DE COIMBRA/MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/CONHECIMENTO.

Novamente presente, para conhecimento, a minuta de Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, aprovado na Reunião do Executivo realizada no passado dia 14 de maio em curso, considerando que o seu preâmbulo sofreu alterações, mantendo-se as cláusulas, natureza e finalidade do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE LICENÇA DE CONDUÇÃO DE CICLOMOTOR/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 124 - Presentes as petições de António Manuel Xavier Barbosa, datadas, respetivamente, de 28 de fevereiro e 10 de março, do ano em curso, que se dão por reproduzidas, relacionadas com o pedido de isenção do pagamento de taxas pela concessão de uma certidão de licença de ciclomotores, no valor de 15,00 , invocando dificuldades financeiras, para o efeito.

Sobre o assunto foi, igualmente, presente o parecer técnico da Dra. Paula Duarte, Técnica Superior de Serviço Social, datado de 19 de março, que também se dá por reproduzido, confirmando a situação de carência económica do mesmo, dado tratar-se de um cidadão que está a ser acompanhado pelos Serviços de Ação Social da Câmara e usufrui, unicamente, do Rendimento Social de Inserção, no valor de 189,63 .

Face ao referido parecer e considerando o disposto no artigo 10.º, n.º 2. alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor, o Senhor Presidente da Câmara isentou o requerente do pagamento da taxa em questão.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. FIÚZA & NUNES/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DO COVID-19.

Deliberação n.º 125 - Presente uma missiva da empresa Fiúza & Nunes, Lda., datada de 13 de maio, do ano em curso, que se dá por reproduzida, relacionada com o pedido de autorização para ocupação do espaço público com uma pequena esplanada junto ao estabelecimento de pastelaria, sita na Rua dos Bombeiros, na Vila de Tábuva, bem como com a isenção do pagamento das respetivas taxas, devido à crise provocada pela pandemia do COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Perante este facto e como medida de apoio à economia local, o Senhor Presidente da Câmara isentou a referida empresa do pagamento das taxas inerentes à ocupação do espaço público com a esplanada em questão, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que concerne à isenção do pagamento de taxas, bem como dar conhecimento desse facto à Assembleia Municipal, em cumprimento com o disposto no artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Ajuste Direto n.º 16-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de gestão de plataforma eletrónica de contratação pública”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa ACIN – iCloud Solutions, Lda., pelo valor de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 de maio de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 126 - Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Praia Fluvial da



CÂMARA MUNICIPAL

Ronqueira" – C.P. n.º 07-E/2018, no valor de 88.720,22€ (oitenta e oito mil, setecentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 127 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente" – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 33.951,33€ (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 128 – Presente o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha" – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 16.153,39€ (dezasseis mil, cento e cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES NO CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 129 - Presente a Proposta das Regras Práticas do Programa Municipal de Atividades de Tempos Livres no Concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, e que têm por finalidade o estabelecimento de regras gerais inerentes ao Programa Municipal de Atividades de Tempos Livres de forma a proporcionar às crianças que frequentam o ensino pré-escolar público e o 1.º ciclo, no concelho de Tábua, durante o período de interrupção letiva, um programa de atividades de carácter lúdico, cultural, desportivo, num ambiente educativo e recreativo.

Considerando que a organização do citado Programa constitui uma das atividades centrais da política do Município de Tábua para a área da Educação e Juventude, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Regras Práticas em apreço, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que o Programa de Atividades de Tempos Livres no Concelho de Tábua possa ser operacionalizado.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 10/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]

